



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

[orlandia.sp.gov.br](http://orlandia.sp.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1856

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 5.369

De 5 de julho de 2024.

*Altera o Decreto nº 5.362, de 18 de junho de 2024, que regulamenta a realização da Feira do Livro no ano de 2024 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe faculta o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia:

## DECRETA:

**Art. 1º.** O Decreto nº 5.362, de 18 de junho de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º.

.....  
I - inscrições: de 10 a 16 de julho de 2024;  
.....

.....  
“Art. 6º.

.....  
§ 2º. Caso sejam habilitados mais interessados em participar da Feira do Livro do que o número de estandes disponibilizados, a escolha dos contemplados dar-se-á por sorteio público, a ser realizado no dia 19 de julho de 2024, às 9 horas, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua 22, nº 39, Jardim Teixeira, nesta cidade.”

**Art. 13.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 5 de julho de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Portarias

## PORTARIA Nº 31.347

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SR LUIS DONIZETI DA CRUZ** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.348

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SR LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.349

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SRA. JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.350

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SR CLODOALDO SANTANA DA SILVA** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.351

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SRA. MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.352

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SR JOÃO ANTÔNIO DA SILVA** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.353

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SR MARCELO TOBIAS LEITE** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## PORTARIA Nº 31.354

DE 05 DE JULHO 2024.

“**CONCEDE** afastamento ao (a) funcionário (a) **SR HAROLDO MANTOVANI** para participar nas eleições de 06 de outubro de 2024, como candidato (a) ao cargo eletivo de vereador”.

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

## AVISO PÚBLICO DE MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS COM EFEITO DE CERTIDÃO

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013, c.c. o art. 44 do Decreto nº 3.942, de 4 de maio de 2010, e considerando a necessidade de que a numeração das edificações existentes na zona urbana municipal atendam às suas disposições, tal como preconiza o art. 45 do mesmo decreto, e, ainda, às disposições da Lei nº 3.906, de 30 de novembro de 2012, levando-se em conta que a numeração de alguns imóveis urbanos estão em desacordo com aquela legislação, torna público que foi alterada no Cadastro Imobiliário Municipal a numeração dos imóveis abaixo identificados:

Ordem	Inscrição Cadastral	Logradouro	Numeração Anterior	Numeração Nova
1	060.055.013	RUA 04	131-A/141-A	101-A/111-A
2	062.055.001	RUA 06	9-A/13-A	200-A/204-A

3	062.055.002-A	RUA 06	122-A	212-A
4	062.055.003	RUA 06	144-A	216-A
5	062.055.004	RUA 06	154-A	220-A
6	062.055.005	RUA 06	170-A	224-A
7	062.057.020	RUA 06	16-A	185-A
8	062.057.019	RUA 06	10-A/08-A	187-A/189-A
9	062.057.018	RUA 06	117-A/123-A	191-A/195-A
10	062.057.017	RUA 06	145-A	199-A
11	062.057.016	RUA 06	157-A	203-A
12	062.057.015	RUA 06	175-A	207-A
13	062.057.014	RUA 06	195-A	211-A
14	062.057.002	RUA 08	54-A/56-A/58-A	180-A/184-A
15	062.057.023	RUA 08	68-A	188-A
16	062.057.004	RUA 08	74-A	192-A
17	062.057.024	RUA 08	78-A	196-A
18	062.057.005	RUA 08	88-A	200-A
19	062.057.006	RUA 08	158-A	204-A
20	062.057.022	RUA 08	168-A	208-A
21	062.059.037	RUA 08	109-A	171-A
22	062.059.036	RUA 08	113-A	177-A
23	062.059.034	RUA 08	129-A	181-A
24	062.059.033	RUA 08	155-A	185-A
25	062.059.032	RUA 08	145-A	189-A
26	062.059.031	RUA 08	153-A	193-A
27	062.059.030	RUA 08	161-A	197-A
28	062.059.029	RUA 08	169-A	201-A
29	062.059.028	RUA 08	181-A	205-A
30	062.059.016	RUA 10	100-A	170-A
31	062.059.017	RUA 10	112-A	180-A
32	062.059.018	RUA 10	120-A	190-A
33	062.059.019	RUA 10	128-A	200-A
34	062.059.020	RUA 10	136-A	206-A
35	062.059.021	RUA 10	144-A	214-A
36	062.059.022	RUA 10	152-A	218-A
37	062.059.023	RUA 10	160-A	222-A/224-A
38	062.059.024	RUA 10	168-A	226-A
39	062.065.006	RUA 14	138-A	171-A
40	062.065.001	RUA 14	148-A	181-A
41	060.063.009	AVENIDA A	1230	1231
42	060.063.010	AVENIDA A	1220	1221
43	060.063.015	AVENIDA A	1216	1217

O presente aviso público possui, para todos os fins de direito, o efeito da certidão de numeração prevista no art. 41, § 1º, inciso VI, do Decreto nº 3.942, de 4 de maio de 2010, especialmente para a averbação de que trata o art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Orlândia, 20 de maio de 2024.

Elaine Bonuti Rufo

Chefe do Departamento de Rendas Mobiliárias

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA MARGINAL L, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP.** O período de envio das propostas será a partir de 10/07/2024 até 15/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 15/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 10/07/2024. Orlândia, SP, 05 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que retifica a publicação do dia 28.06.2024 onde divulgou a data de abertura da CHAMADA PÚBLICA 02/2024 cujo objeto é a SELEÇÃO DOS EXPOSITORES PARA A FEIRA DO LIVRO 2024 DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. Onde se lê: “No período de 08 a 15 de Julho de 2024”, leia-se “**No período de 10 a 16 de Julho de 2024**”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Motivo: feriado estadual dia 09 de Julho. Orlândia, 05 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, Prefeito Municipal.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

## **Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005